



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 451/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a disponibilização de agentes de fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída no CEMEI Maria Lygia Bertoncini Leite.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a disponibilização de agentes de fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída no CEMEI Maria Lygia Bertoncini Leite, uma vez que, no CEM Prof. Benedito Israel Duarte ficam até três agentes fiscais de trânsito, enquanto na unidade escolar acima citada, que é bem próxima, não tem ninguém para controlar o fluxo de veículos e pedestres.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

